

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 71.673.990/0001-77

NIRE nº 35.300.143.183

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS DA NATURA COSMÉTICOS S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de abril de 2021, às 10:00 horas, por meio de reunião digital iniciada na sede social da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** ("Emissora"), na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Parque Anhanguera, CEP 05106-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada devido à presença da totalidade dos titulares de notas promissórias comerciais da quarta emissão de notas promissórias comerciais, em série única, da Emissora ("Notas Comerciais", "Titulares das Notas Comerciais" e "Quarta Emissão de Notas Comerciais", respectivamente).
3. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Presentes: (i) todos os Titulares das Notas Comerciais; (ii) a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes legais da Emissora e da Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda. na qualidade de avalista, conforme assinaturas ao final da presente ata.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Michele Ruiz, e secretariados pelo Sr. André Tavian Campos.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) alteração do prêmio estabelecido na Cláusula IX das cédulas representativas das Notas Comerciais, quando do resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"); (ii) autorização para que a Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo ao Agente Fiduciário e aos Titulares da Notas Comerciais seja enviada pela Emissora com até 1 (um) dia útil de antecedência à Data do Resgate Antecipado; e (iii) autorização para que a Emissora pratique todos os atos necessários para fins de realização do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo, mas não se limitando ao envio de notificação à B3, Agente Fiduciário, Custodiante e Banco Mandatário.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, foram aprovadas, sem quaisquer restrições, pelos Titulares das Notas Comerciais, o quanto segue:

6.1. autorizar a realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data do Resgate Antecipado (denominado “Valor Accrual”), acrescido de um prêmio flat de 0,03% (três centésimos por cento), que incidirá sobre o Valor Accrual.

6.2. autorizar que a Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo ao Agente Fiduciário e aos Titulares da Notas Comerciais seja enviada pela Emissora com até 1 (um) dia útil de antecedência à Data do Resgate Antecipado, sendo certo que a B3, Custodiante e Banco Mandatário deverão ser notificados sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo com no mínimo 03 (três) Dias Úteis de antecedência da Data do Resgate Antecipado;

6.3. autorizar a Emissora a praticar todos os atos necessários para fins de realização do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo, mas não se limitando ao envio de notificação à B3, Custodiante e Banco Mandatário.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente deliberação se restringe à Ordem do Dia, não significando renúncia, impedimento, limitação ou restrição a qualquer outro direito, termo e condição das Notas Comerciais ou dos deveres da Emissora no âmbito das Notas Comerciais.

7.2. O Avalista aqui comparece e anui com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência do Aval prestado nos termos da Emissão das Notas Comerciais.

7.3. Ficam ratificados todos os demais termos e condições das cártulas representativas das Notas Comerciais não alterados por esta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7.4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos nas cártulas representativas das Notas Comerciais, quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata.

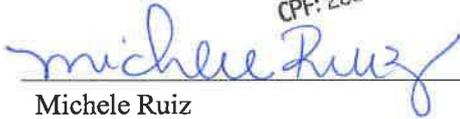
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ante ao silêncio dos presentes, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos. 

São Paulo, 12 de abril de 2021

Página 1/5 de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Natura Cosméticos S.A. realizada em 12 de abril de 2021.

Mesa:

MICHELE RUIZ
RG: 42.387.119-5
CPF: 288.469.218-52



Michele Ruiz
Presidente



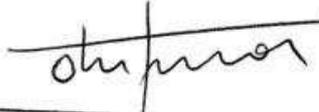
André Tavian Campos
Secretário



Página 2/5 de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Natura Cosméticos S.A. realizada em 12 de abril de 2021.

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Nome: Marco Aurelio F. R. de Oliveira
Cargo: Gerente de Tesouraria


Nome: Otavio Tescari
Cargo: Diretor de Tesouraria

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

Nome: Marco Aurelio F. R. de Oliveira
Cargo: Gerente de Tesouraria


Nome: Otavio Tescari
Cargo: Diretor de Tesouraria

Página 3/5 de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Natura Cosméticos S.A. realizada em 12 de abril de 2021.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome:

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira

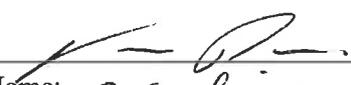
Cargo:

CPF: 060.883.727-02

Página 4/5 de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Natura Cosméticos S.A. realizada em 12 de abril de 2021.

BANCO BRADESCO S.A.:


Nome: _____
Cargo: 9.088.776 Ricardo C. Borges Perez
Bradesco Corporate


Nome: CAIO PAIVA
Cargo: GERENTE CORPORATE



Página 5/5 de assinatura da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Natura Cosméticos S.A. realizada em 12 de abril de 2021.

ITAÚ UNIBANCO S.A.:



Nome:

Cargo:

ANDRÉ TAVIAN CAMPOS
RG: 43.936.728-1
CPF: 369.239.068-81



Nome:

Cargo:

MICHELE RUIZ
RG: 42.387.119-5
CPF: 288.469.211

